



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE



Rio Grande
COMVIDA

cidade humana,
inteligente e
sustentável



ULTRAMARATONA CIDADE HISTÓRICA DO RIO GRANDE 2019

REGULAMENTO OFICIAL

Item 1. A prova

A Ultramaratona Cidade Histórica do Rio Grande será uma corrida pedestre, disputada no formato solo, duplas e quartetos, em que cada atleta tem liberdade de ritmo, com duração total de 6 horas. Serão declarados vencedores aqueles que percorrerem a maior quilometragem no prazo definido.

A prova será disputada no dia 12 de outubro de 2019 (sábado), independente das condições climáticas. No entanto, a organização poderá suspendê-la, adiá-la ou ainda interrompê-la parcial ou definitivamente em caso das condições existentes colocarem em risco a integridade física dos atletas.

Item 2. Da localização

O percurso será o entorno da Praça Xavier Ferreira, localizada no centro histórico da cidade do Rio Grande, compreendido pelas ruas Gen. Neto, Mal. Floriano Peixoto, Andradas e Gen. Osório. O trajeto terá o formato retangular, com um total aproximado de 630m por volta, intercalando piso de asfalto, pedra paralelepípedo e unistein.

Item 3. Participantes

Poderão participar pessoas maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade. Menores de 18 anos poderão participar da prova unicamente na forma de quartetos, sob obrigação de entregar o Termo de Responsabilidade e Autorização (Anexo 1) assinado à organização da prova na retirada do kit. Todos os participantes, para a retirada do kit, deverão apresentar o documento de identidade, cujo nome deve coincidir com aquele preenchido no formulário de inscrição (critério de uso do nome civil).

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

Os atletas estrangeiros devem apresentar documento de identificação com foto e um seguro médico que lhes cubra para ingressar no país.

Item 4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas pelo site www.cronometraeventos.com.br no período de 1º/08/2019 a 05/10/2019. No caso das duplas e quartetos, apenas um atleta (líder) preencherá o formulário de inscrição inserindo os dados de todos os demais atletas sem a necessidade de informar a ordem do revezamento.

Após o preenchimento do formulário será informado no próprio site como proceder ao pagamento da inscrição. Ele é imprescindível para assegurar a vaga na prova. No caso das duplas e quartetos, o valor correspondente deverá ser pago integralmente.

| Modalidade | Valor por atleta | Valor Total | Limite Vagas |
|-------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Solo | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | 50 atletas |
| Duplas | R\$ 80,00 | R\$ 160,00 | 20 equipes |
| Quartetos | R\$ 60,00 | R\$ 240,00 | 15 equipes |

Obs. O limite de vagas em que cada modalidade poderá ser revisto pela organização da prova diante de possível demanda.

Item 5. Das categorias e premiação

- Solo: masculino e feminino, adotadas as seguintes categorias:
 - A: dos 18 aos 29 anos
 - B: dos 30 aos 39 anos
 - C: dos 40 aos 49 anos
 - D: dos 50 aos 59 anos
 - E: 60 ou mais
- Duplas: masculino e feminino sem categorias.
- Quartetos: masculino e feminino sem categorias.

A premiação será feita da seguinte forma:

- Solo: troféus do 1º ao 5º geral
troféus do 1º ao 3º nas categorias

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

- Duplas: troféus 1º ao 3º geral para cada atleta
- Quartetos: troféus do 1º ao 3º geral para cada atleta
- Medalhas de participação para todos que iniciarem a prova
- Todos os atletas na modalidade Solo que completarem a prova receberão uma camiseta “*Finisher*”
- Troféu para maior equipe

A premiação será realizada às 15 horas do dia 12 de outubro, em local a ser divulgado no encerramento da prova.

Item 6. Programa da prova

Dia 05/10/19

Encerramento das inscrições. A organização se dá o direito de prorrogar ou antecipar a data conforme condições de preenchimento de vagas e demandas. Periodicamente a organização atualizará nas redes sociais a quantidade de vagas preenchidas em cada modalidade.

Dia 11/10/19

18h às 20h: retirada do kit no Hotel Villa Moura Rio Grande (General Neto, 165).

A Comissão Organizadora estará à disposição no local para esclarecimentos sobre o funcionamento da prova. Ao receber o kit, caberá ao atleta a testagem do chip junto à equipe de cronometragem que estará no local.

*Excepcionalmente os kits poderão ser entregues na manhã do dia 12/10/19, entre 7h e 7h30.

Dia 12/10/19

A partir das 6h30: montagem das barracas pelas equipes no local indicado pela organização.

Até 7h30: testagem do chip por parte do atleta junto à equipe de cronometragem (somente para quem pegou o kit na parte da manhã).

8h: largada simbólica - Rincão da Cebola

8h05min: largada oficial da prova na Praça Xavier Ferreira

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
 @ultramaratona6h
 (53) 999-454-464

14h05min: encerramento oficial da prova

15h: cerimônia de premiação em local a confirmar

Item 7. Identificação durante a prova

Os atletas que competirão na modalidade solo e todas as duplas e quartetos receberão um número de identificação a mais no kit. Esse número deverá ficar à mostra na tenda do respectivo corredor ou equipe para facilitar a localização por parte da organização. Caso a mesma barraca sirva de apoio para mais de um atleta ou equipe, todos os números devem ficar a mostra.

No mais, cada atleta deverá transportar seu número de identificação durante todo o tempo da prova na parte da frente da roupa. Não será permitido ao atleta correr sem camisa e sem o número fixado em lugar visível, caso contrário, acarretará em desclassificação sumária.

Para melhor identificação de todos, os números dos participantes de cada modalidade (Solo, Dupla e Quarteto) serão diferenciados por cor.

Item 8. Desenvolvimento da prova

Todos os atletas solo e o 1º atleta das duplas e quartetos largarão juntos às 8h da manhã do dia 12 de outubro de 2019, direto do Rincão da Cebola, abrindo as atividades da programação do 3º Orla Rio Grande. Será considerada uma largada simbólica, num ritmo leve, em direção à frente da Prefeitura Municipal onde estará localizado o pórtico oficial da prova. Os atletas subseqüentes das duplas e quartetos deverão ficar junto às barracas de apoio.

Todos os atletas deverão correr com o chip, o qual responderá pela cronometragem oficial da prova. Será entregue um chip por dupla e quarteto. Por segurança, será providenciada contagem manual do número de voltas.

A prova iniciará no sentido anti-horário, trocando o sentido para todos a cada 1h30min. Ao fechar o tempo, o atleta mudará o sentido ao completar a volta passando pelo pórtico de chegada.

No caso das duplas, cada atleta permanecerá na pista durante 3 horas contínuas. Nos quartetos, cada atleta permanecerá na pista durante 1h30min contínua. A troca de atleta tanto nas duplas quanto nos quartetos deverá ser feita obrigatoriamente na zona de transição indicada pela organização. O atleta que está correndo, ao fechar seu tempo

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

de prova e completar a volta passando pelo p3rtico, dever3 entregar o chip para o atleta subsequente que iniciar3 sua corrida. Em caso de desobedi3ncia desta regra, a dupla ou quarteto poder3 ser desclassificado conforme avalia3 3o da organiza3 3o da prova.

N3o ser3 permitida a participa3 3o de corredores "PACE", ou seja, atletas ajudando outro a dar ritmo durante o desenvolvimento da prova. Em caso de identifica3 3o por parte da organiza3 3o, os atletas envolvidos estar3 3o automaticamente eliminados.

Todo atleta poder3 parar quantas vezes precisar para uso de banheiro ou em sua barraca para receber assist3ncia, seja ela de hidrata3 3o, alimenta3 3o, fisioterapia ou troca de roupa e t3nis. Da mesma forma, cada atleta poder3 usufruir, a qualquer momento durante a prova, do atendimento de *recovery esportivo* colocado 3 disposi3 3o pela organiza3 3o. Ressalta-se que o tempo de prova n3o ser3 parado durante estas situa3 3es. Cabe ao atleta cuidar o tempo de prova enquanto estiver em quaisquer situa3 3es anteriormente citadas (banheiro, assist3ncia na equipe, atendimento de *recovery esportivo*) para cumprir as regras deste regulamento.

N3o ser3 permitida a aus3ncia do atleta do recinto da prova, sob pena de desclassifica3 3o. Qualquer motivo imprescind3vel dever3 ser comunicado antecipadamente 3 organiza3 3o.

Em caso de abandono, o atleta dever3 entregar seu n3mero de peito e o chip 3 organiza3 3o geral da prova. O resultado final do atleta que abandonar a prova, voluntariamente ou por raz3es m3dicas, ser3 a quilometragem v3lida at3 o momento de sua sa3da. Caso o atleta desistente pert3n3a a uma dupla ou quarteto, e ainda tiver atletas de sua equipe por correr, os mesmos poder3 3o iniciar sua prova de acordo com a divis3o de tempo (a cada 3h no caso das duplas ou a cada 1h30 no caso dos quartetos).

No final da competi3 3o, ao fechar 6 horas de prova, o atleta dever3 completar a volta passando pelo p3rtico para oficialmente encerrar sua participa3 3o. Cada atleta deve estar atento 3 sua 3ltima volta. Caso esteja na mesma volta de seu advers3rio, valer3 3o como coloca3 3o o primeiro a cruzar a linha de chegada.

Ainda s3o pass3veis de puni3 3o os seguintes casos:

a. O atleta que demonstrar atitude antidesportiva, agressivas ou ofensivas a qualquer outro atleta, espectador, fiscal de prova ou membro da organiza3 3o ter3 3o penalidade de 10km a menos na dist3ncia total percorrida;

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

b. Todo e qualquer resíduo deve ser descartado nas lixeiras distribuídas ao longo do trajeto ou junto à barraca da equipe apoiadora. Caso contrário, o atleta terá sua distância total percorrida diminuída em 5km a cada infração visualizada;

c. É impedido a qualquer atleta auxiliar outro participante por meio de empurrão, puxão ou movimento semelhante. Caso contrário, serão diminuídos 5km da distância total percorrida a cada infração visualizada.

Item 9. Assistência Médica e Fisioterapia

A organização colocará à disposição dos atletas serviço de ambulância com equipe médica e equipe de fisioterapeutas durante todo o desenvolvimento da prova. O responsável médico poderá, a seu exclusivo critério, solicitar que qualquer atleta se submeta a um exame com a finalidade de determinar se reúne condições físicas de permanecer na prova.

Em caso de uma avaliação negativa que constate que o atleta está inapto fisicamente para continuar na competição, a equipe médica tem a prerrogativa absoluta, sem qualquer apelação, de retirá-lo temporariamente ou definitivamente.

A prioridade de atendimento a ser feito tanto pela equipe médica quanto pela equipe responsável pelo *recovery esportivo* será dos atletas que estarão disputando a modalidade solo.

Despesas médicas e hospitalares resultantes de desgaste físico ou quedas dos atletas serão de sua inteira responsabilidade. Outras considerações a respeito dos cuidados da saúde do atleta constam no Termo de Responsabilidade (Anexo 2), o qual deverá ter a concordância de cada atleta para inscrição na prova.

Item 10. Alimentação e Hidratação

A organização irá dispor de um posto de alimentação e hidratação para uso exclusivo dos atletas durante toda a competição. A organização colocará à disposição para os atletas, conforme disponibilidade: bananas, laranjas, maçãs, amendoim, bananinha, água, isotônicos e bcaa.

De outra forma, os atletas podem contar com alimentação e hidratação disponibilizados por suas próprias equipes de apoio, as quais ficarão com suas estruturas montadas em local específico identificado pela organização. Atletas que não disporem de

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

suporte poderão utilizar espaço de guarda volume, descanso, alimentação e hidratação a ser destinado pela organização.

Item 11. Arbitragem

A coordenação geral da prova ficará a cargo do Prof. Gustavo da Silva Freitas, do curso de licenciatura em Educação Física (FURG). O evento contará com a fiscalização eletrônica da empresa Cronometra Eventos, da cidade de Bagé. A cada hora, junto à barraca de cronometragem, serão publicados em tela (monitor de televisão) os resultados parciais de todas as modalidades e categorias.

Acadêmicos do curso de Educação Física da FURG atuarão como fiscais durante toda a prova ao longo do percurso. Estes poderão comunicar à coordenação geral qualquer irregularidade visualizada durante a prova. Os fiscais estarão disponíveis ao público para que façam consultas sobre a prova.

Item 12. Equipes de apoio, assistentes técnicos, *coachs*

Cada atleta poderá usufruir da assistência de suas equipes de apoio, assistentes técnicos ou *coach* na condução de sua prova, desde que os auxílios sejam feitos **exclusivamente** nas zonas indicadas pela organização. Não será permitido que os atletas que estiverem em competição sejam acompanhados ou recebam qualquer tipo de auxílio por fora destas zonas, caso contrário, serão desclassificados conforme avaliação da comissão organizadora.

As equipes de apoio poderão montar suas tendas, barracas ou estruturas similares no local designado pela organização. Nelas abrigarão todos os pertences necessários para o desenvolvimento da prova. Cada barraca e atleta poderá ter um máximo de 4 pessoas. Demais amigos e familiares poderão assistir a prova em outros locais da pista sem fornecer qualquer tipo de auxílio aos atletas, sob pena de desclassificação do mesmo.

Apenas um membro da equipe de apoio dos quatro permitidos por barraca e atleta será designado para fazer consultas à organização.

Item 13. Reserva de Direitos

A organização da prova terá o direito de modificar quaisquer itens deste regulamento em benefício à segurança dos atletas e dos participantes do evento, sem interposição de recursos por parte destes.

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

Cabe a cada atleta a responsabilidade de cumprir todos os requisitos que lhe sejam designados com a finalidade de sua participação na prova. Cada participante declara ceder todos os direitos de imagem a favor da organização para divulgação da prova.

Casos omissos a este regulamento serão deliberados conforme orientação da organização central da prova.

Contatos:
www.cronometraeventos.com.br
[@ultramaratona6h](https://www.instagram.com/ultramaratona6h)
(53) 999-454-464

ANEXO 1

ULTRAMARATONA CIDADE HISTÓRICA DO RIO GRANDE 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente _____ e domiciliado _____ na Rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de _____ / _____, DECLARO
para os devidos fins de direito que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal)
_____, AUTORIZO o(a) menor, _____,
nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, a
participar do evento de corrida “Ultramaratona Cidade Histórica do Rio Grande”, na
modalidade de Quarteto, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2019, aceitando o
Regulamento Oficial, assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença e
pelos riscos inerentes à participação. Declaro ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se em
boa forma física e apto(a) para a realização da prova. Fica a organização autorizada a usar
seu nome e imagem, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento, por
qualquer meio de mídia, sendo a presente declaração parte integrante do Termo de
Responsabilidade 2019, do qual declaro ter plena ciência.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Responsável

Obs: a autorização deverá estar acompanhada de uma cópia do documento de identidade do responsável e entregue à organização na retirada do kit.

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

ANEXO 2

ULTRAMARATONA CIDADE HISTÓRICA DO RIO GRANDE 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Por este documento e em consideração à minha admissão como participante em qualquer modalidade, eventos e atividades da Ultramaratona Cidade Histórica de Rio Grande – 6 horas, eu reconheço, entendo e concordo que:

1- Minha inscrição para a **Ultramaratona Cidade Histórica de Rio Grande – 6 horas** dá-se por minha livre e espontânea vontade nesta data, na qualidade de atleta; e

2- Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem possibilidade de deslocamentos, luxações, fraturas, queimaduras, mordidas em virtude de esbarrões, tropeços, escorregões, quedas, entre outros incidentes de gravidade leve, moderada ou profunda. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, o risco de sérios danos existe; e

3- EU RECONHEÇO E ASSUMO LIVREMENTE TODOS OS RISCOS, CONHECIDOS OU NÃO, mesmo os originados por negligência dos Organizadores ou outros, e assumo total responsabilidade pela minha participação; e

4- Como participante da prova, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da prova e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades da **Ultramaratona Cidade do Rio Grande – 6 horas**; e

5- O respeito à natureza, em todas as suas formas, e o respeito a terceiros, tanto física como moralmente, sejam eles participantes, assistentes, organizadores ou demais pessoas ou bens, é fundamental para que a prova alcance seus objetivos esportivos, sociais e culturais. Reconheço estas prioridades e comprometo-me também a respeitá-las totalmente; e

6- Comprometo-me a, quando eu observar qualquer perigo durante a minha participação no evento, informar à Comissão Organizadora da **Ultramaratona Cidade Histórica de Rio Grande – 6 horas** o mais breve possível; e

7- Eu, por mim mesmo, meus herdeiros, representantes legais e parentes próximos, isento e desobriço a Universidade Federal do Rio Grande e seus professores, técnicos-administrativos ou professores, assim como as entidades apoiadoras, colaboradoras, patrocinadoras e, se aplicável, proprietários de locais usados para realizar o evento, de quaisquer responsabilidades legais, COM RESPEITO A QUALQUER E TODO DANO, INVALIDEZ, MORTE, perda ou dano a pessoa ou propriedade, mesmo que originadas pela negligência dos organizadores; e

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464

8- Eu atesto que estou apto a participar deste evento, me encontro em perfeitas condições físicas e mentais para participar das provas da **Ultramaratona Cidade Histórica de Rio Grande – 6 horas**, sou maior de idade (dezoito anos ou mais), responsável por meus atos; e

9- Tenho conhecimento e aceito que aos organizadores cabe o direito de adiar, cancelar ou modificar o evento. Nenhum reembolso será requerido por mim, por meus outorgados legais, herdeiros ou familiares por minha desistência declarada oficialmente; e

10- Reconheço que as atividades dos organizadores restringem-se a contribuir para que a **Ultramaratona Cidade de Rio Grande – 6 horas** se realize com sucesso, o qual depende e é responsabilidade exclusiva de seus participantes; e

11- O resgate, quando necessário, dar-se-á em condições favoráveis e que permitam tal operação sem riscos a mim e à equipe de resgate. Portanto, declaro estar ciente de que, independente de sua gravidade ou urgência, o resgate somente ocorrerá quando for possível, se for possível e se para o eventual socorro NÃO houver ou resultar RISCO a mim e à equipe de resgate.

APÓS TER LIDO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE IMPLICAÇÃO DE RISCOS E TENDO COMPREENDIDO SEUS TERMOS, ENTENDO QUE ESTOU DESISTINDO DE DIREITOS SUBSTANCIAIS E ASSUMO RESPONSABILIDADE PELA INSCRIÇÃO SEM QUALQUER COERSÃO

Contatos:

www.cronometraeventos.com.br
@ultramaratona6h
(53) 999-454-464